

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

NORMAS REGULAMENTARES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno no transcorrer do curso, visto que estas visam flexibilizar o currículo pleno do Curso e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Tem por escopo a ampliação e a complementação da base de conhecimentos, competências e habilidades do aluno do curso, mediante a realização de atividades e práticas extracurriculares, estudos independentes, participação em congressos, seminários, pesquisas, intervenções organizacionais e atividades de promoção da cidadania.

Objetiva possibilitar ao aluno oportunidades para refletir e aprimorar os conteúdos teóricos discutidos em cada disciplina, estabelecendo uma interface entre teoria e realidade a partir das atividades complementares desenvolvidas a cada semestre.

Além disso, as atividades complementares visam:

- Possibilitar ao aluno estabelecer uma relação entre as teorias da administração abordadas ao longo do curso e os aspectos observados no ambiente;
- Engajar os alunos em trabalhos de cunho comunitário buscando desenvolver uma consciência cidadã e o enriquecimento da aprendizagem;
- Participar em projetos de consultoria organizacional, estágios extracurriculares e visitas técnicas às organizações de trabalho, desenvolvendo competências e percepções necessárias ao exercício da profissão;
- Possibilitar acesso às dimensões culturais e científicas, através da participação em palestras, seminários, fóruns, conferências, congressos, treinamentos, semana de curso (Semana de Sistemas de Informação) e em cursos de extensão universitária;
- Aprimorar e associar uma visão crítica e global da sociedade e das práticas em administração a partir da análise de filmes e livros indicados;
- Desenvolver qualidade de vida, a partir da abrangência do conhecimento;
- Promover a participação em trabalhos de pesquisa, produção do conhecimento e investigação científica;



INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

 Captar a realidade e transformar em trabalhos escritos, abordando temáticas que envolva o cotidiano da administração.

Os alunos deverão solicitar o aproveitamento das Atividades Complementares no período subsequente ao do realizado, na época de aproveitamento de estudos, conforme o calendário acadêmico.

As Atividades Complementares não previstas ou omissas neste Projeto serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso.

No curso de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, as Atividades Complementares, obrigatórias para a integralização do currículo pleno, serão desenvolvidas conforme o grupo de atividades descritas abaixo:

Grupos das Atividades Complementares

Grupo 1 – Atividades de Promoção da Cidadania: abrangem o engajamento do aluno em trabalhos de cunho comunitário, sob a supervisão de um professor tutor, em centros sociais, comunidades, hospitais, asilos, escolas, entidades filantrópicas, entre outras. As atividades de promoção da cidadania privilegiam a complementação da formação social e humana a partir do desenvolvimento de uma "consciência cidadã" e enriquecem os conhecimentos gerais do aluno de sistemas de informação.

Grupo 1 – Atividades de Promoção da Cidadania		
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1.0	Engajamento em trabalho comunitário em centros sociais, asilos, escolas, comunidades, hospitais, entidades filantrópicas, entre outras.	Relatório do trabalho realizado pelo aluno e carga horária declarada pelo professor supervisor da atividade. Carga Horária Máxima: 15 h (cada)
Grupo 1 - Carga Horária Máxima a ser Registrada.		30 h



INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Grupo 2 – Atividades de Intervenção Organizacional: abrangem a participação em projetos de consultoria organizacional, estágios extracurriculares e visitas técnicas, além de atividades orientadas às organizações de trabalho (públicas, privadas e da sociedade civil). As visitas técnicas permitem ao aluno adquirir e visualizar a aplicação dos conhecimentos teóricos na prática organizacional, possibilitando uma reflexão crítica sobre os diversos aspectos abordados.

Grupo 2 – Atividades de Intervenção Organizacional			
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	
2.1	Participação em projetos de consultoria.	Relatório de atividades do projeto de consultoria, com carga horária declarada pelo supervisor. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)	
2.2	Estágio extracurricular vinculado à área do curso	Relatório do estágio, com carga horária declarada pelo supervisor. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)	
2.3	Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos ou extensão.	Relatório do trabalho realizado pelo aluno, mais o certificado de participação com a carga horária declarada pelo professor coordenador do projeto. Carga Horária Máxima: 15 h (cada)	
2.4	Visita técnica às organizações.	Relatório da visita, com a carga horária declarada pelo professor. Carga Horária Máxima: 05 h (cada)	
Grupo 2 - Carga Horária Máxima a ser Registrada.		30 h	

Grupo 3 – Participação em Eventos Técnico-Científicos: abrangem atividades científicas como participação em palestras, seminários, fóruns, conferências, congressos, treinamentos, semana de curso (na área de tecnologia) e em cursos de extensão universitária.

Grupo 3 – Participação em Eventos Técnico-Científicos		
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
3.1	Participação em eventos da SBC.	Certificado de participação. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
3.2	Comparecimento a treinamentos, conferências e palestras isoladas na área do curso.	Certificado de participação, com carga horária declarada. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
3.3	Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semana de curso, etc.	Certificado de participação. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
Grupo 3 - Carga Horária Máxima a ser Registrada.		60 h



INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Grupo 4 – Iniciação Científica: abrange a participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação de docente, atividades relacionadas à produção do conhecimento, através de estudos específicos, que visam desenvolver no aluno o interesse e aptidão para a investigação científica. Tais projetos podem ser ou não, desenvolvidos em convênio com órgãos financiadores de pesquisa sob a orientação docente, sistematizados pela metodologia do trabalho científico.

Grupo 4 – Iniciação Científica		
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
4.1	Participação em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsas do PIBIC.	Relatório de atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador do projeto. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
4.2	Participação em projetos de pesquisa aprovados em outros programas.	Relatório de atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador do projeto. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
Grupo 4 – Carga Horária Máxima a ser Registrada.		60 h

Grupo 5 – Monitoria: abrange a participação em monitorias, sob orientação de um docente, onde o aluno monitor pode contribuir para o aumento da qualidade do ensino através de maior assistência aos alunos das disciplinas, além de possibilitar ao monitor a aquisição de experiência profissional e aumento de conhecimento na disciplina.

Grupo 5 – Monitoria		
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
5.1	Participação em monitoria.	Relatório das atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor orientador. Carga Horária Máxima: 40 h (cada)
Grupo 5 - Carga Horária Máxima a ser Registrada.		80 h

Grupo 6 – Produção Técnico-Científica: neste grupo estão contempladas atividades em que o aluno é autor ou co-autor de artigo técnico-científico completo, resumido ou expandido publicado em periódico ou em revistas que envolvam a tecnologia; autor ou co-autor de capítulo de livro; premiação em trabalho acadêmico; palestrante em congressos, workshops, semana de curso, simpósios, etc; publicação de mural, pôster ou painel em eventos científicos; palestrantes em mini-cursos, oficinas e mesas-redondas; relatórios da análise crítica de livros e de filmes cuja temática envolva o cotidiano da tecnologia, palestrantes em projetos de extensão e pesquisa e mediador de mesas-redondas.



INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
6.1	Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em anais.	Artigo impresso, declaração de aceite e certificado de apresentação do artigo no evento. Carga Horária Máxima: 20 h (cada)
6.2	Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em revistas.	Artigo impresso e declaração de aceite. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
6.3	Autor ou co-autor de artigo científico resumido/expandido publicado em anais ou revistas de eventos científicos.	Artigo impresso e declaração de aceite. Carga Horária Máxima: 15 h (cada)
6.4	Autor ou co-autor de capítulo de livro.	Apresentação de cópia da capa, contra-capa e índice d livro. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
6.5	Premiação em trabalhos acadêmicos.	Apresentação de cópia do documento de premiação. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
6.6	Relatórios de livros e filmes indicados.	Apresentação do relatório da análise crítica do livro/filme, acompanhado da avaliação do professor. Carga Horária Máxima: 05 h (cada)
6.7	Palestrante em congressos, seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semana de curso, etc.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
6.8	Publicação de mural, pôster ou painel em eventos científicos.	Apresentação do certificado de publicação. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
6.9	Palestrante em mini-cursos, oficinas ou mesas-redondas.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga Horária Máxima: 15 h (cada)
6.10	Crítica de artigos e textos técnico- científicos.	Apresentação do relatório da análise crítica do artigo o texto, acompanhado da avaliação do professor. Carga Horária Máxima: 05 h (cada)
6.11	Palestrante em curso de extensão PACE/PIBEX.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
6.12	Palestrante em projetos de extensão aprovados em outros programas.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
6.13	Palestrante em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsas do PIBIC.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
6.14	Palestrante em projetos de pesquisa aprovados em outros programas.	Apresentação do certificado de participação como palestrante. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)
6.15	Mediador de mesas-redondas	Apresentação do certificado de participação como mediador. Carga Horária Máxima: 10 h (cada)



INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Grupo 7 – Extensão: abrange a participação, registrada no plano de trabalho, em projetos de extensão PACE/PIBEX ou em projetos aprovados em outros programas.

Grupo 7 – Extensão		
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
7.1	Ministrante de curso de extensão PACE/PIBEX.	Plano de trabalho do projeto e relatório das atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
7.2	Ministrante de curso de extensão aprovados em outros programas.	Plano de trabalho do projeto e relatório das atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
Grupo 7 - Carga Horária Máxima a ser Registrada.		90 h

Grupo 8 – Programa Especial de Treinamento: abrange a participação em programa especial de treinamento, sob orientação de um docente, onde o aluno pode contribuir para o aumento da qualidade do ensino através de atividades acadêmicas junto a comunidade estudantil.

Grupo 8 – Programa Especial de Treinamento		
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
8.1	Participação em Programa Especial de Treinamento – PET	Relatório das atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador do PET. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
Grupo 8 - Carga Horária Máxima a ser Registrada.		60 h

Grupo 9 – Optativas Excedentes: abrange o aproveitamento de carga horária optativa.

Grupo 9 – Optativas Excedentes		
CÓDIGO	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
9.1	Carga Horária Optativa Excedente	Cópia do histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina. Carga Horária Máxima: 20 h (cada)
Grupo 9 - Carga Horária Máxima a ser Registrada.		60 h